

Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco,
Secretário

Lei n.º 6, de 30 de dezembro
de 1947.

Extingue o cargo de Agente
Municipal de Estatística.

O povo de Baulmassi, digo
do Município de Baulmassi, por
seus representantes, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1.º - Fica extinto, no qua-

dro do funcionalismo municipal, o
cargo de Agente Municipal de
Estatística, com os vencimentos
anuais de Cr\$ 9.000.00.

Art. 2.º - Revogadas as disposi-
ções em contrário, entrará a pre-
sente lei em vigor a partir
de 1.º de janeiro de 1948.

Prefeitura Municipal de Baulmas-
si, 30 de Dezembro de 1947.

(ass.) Heneir Soares Vargas

Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário